



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0245 – Páginas 04

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E JACKELINE VIANA NOGUEIRA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Seroa da Mota, nº 553, Centro, Barão de Grajaú/MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Casa dos Conselhos. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** JACKELINE VIANA NOGUEIRA– Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA. SILVIA GABRIELA FEITOSA– Proprietária. Barão de Grajaú/MA, 12/02/2021.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DIOCESE DE CAXIAS - MARANHÃO. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Barão de Grajaú, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO– Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA. DAILTON CARNEIRO DE SOUZA– Procurador. Barão de Grajaú/MA, 09/02/2021.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Luzia Resende, nº 1497, Centro, de Barão de Grajaú/MA, CEP Nº 65.660-000, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS– Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA. LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA– Proprietário. Barão de Grajaú/MA, 09/02/2021.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E MANOEL CARLOS RODRIGUES PASSOS. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Arthur Carvalho, S/N, Nossa Senhora da Conceição, Barão de Grajaú/MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Horta Comunitária, **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS– Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA. MANOEL CARLOS RODRIGUES PASSOS– Proprietário. Barão de Grajaú/MA, 12/02/2021.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E ALMEIDA ARAUJO & CIA LTDA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Agapto Barros, sn, salas 01, 02, 03 e 04, Barão de Grajaú-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Cultura, Comunicação e Esporte, **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS– Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA. RAIMUNDO ARAUJO DE ALMEIDA– Proprietário. Barão de Grajaú/MA, 12/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº55/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 11.396.392/0001-76). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de REFORMA POSTO DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO MARTINS. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 150.485,09 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA:** NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; DAYANE DIAS TOMÉ– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº56/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME (CNPJ nº 28.108.182/0001-38). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de tendas, sonorização, outdoor e outros, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; SERGIO LUIS AURES DOS SANTOS– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº57/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesanais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 393.710,24 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº58/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesanais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 189.953,56 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0245 – Páginas 04

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°59/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 78.329,19 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°60/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 38.007,01 (trinta e oito mil e sete reais e um centavo). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021. Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado, para Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. **CONTRATADO:** Almeida Ferreira & Gonçalves Advogados, estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, nº 01, Edifício Office Tower, sala 1126 – Jardim Renascença - São Luís - Maranhão, com o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Teotônio Alves da Costa Neto. Barão de Grajaú, 04 de março de 2021.

